



A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2023 - MDMA, resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
De acordo com o item 2.7 do Edital nº 02/2023 - MDMA, “A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma”. Além disso, a última linha do Quadro 3 do referido edital dispõe que “2. Antes de enviar a documentação o candidato deverá conferir se a mesma está completa e legível”.	82596	Indeferida
Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento das inscrições.	82669	Indeferida
De acordo com o Edital nº 02/2023 - MDMA não assinou o item 2.1.6 “ Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo” E e não enviou a “declaração de conhecimento da Resolução N°22/14 do CEPEX/UFPI (Anexo IV), solicitada no item 2.2 conforme deste Edital	82642	Indeferida
Conforme o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.		
Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.		
De acordo com o Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou a “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo” solicitada no item 2.1.6..	82507	Indeferida
Conforme o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.		
Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>De acordo com o Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou o documento 2.2 “O(a) candidato(a) concludente do curso superior também deverá entregar declaração de conhecimento da Resolução N°22/14 do CEPEX/UFPI (Anexo IV)”</p> <p>Conforme o item 2.7 - <i>A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</i></p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	82785	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou o documento 2.2 “O(a) candidato(a) concludente do curso superior também deverá entregar declaração de conhecimento da Resolução N°22/14 do CEPEX/UFPI (Anexo IV)”</p> <p>Conforme o item 2.7 - <i>A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</i></p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	82745	Indeferida
<p>De acordo com Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou o documento 2.2 “O(a) candidato(a) concludente do curso superior também deverá entregar declaração de conhecimento da Resolução N°22/14 do CEPEX/UFPI (Anexo IV)”</p> <p>Conforme o item 2.7 - <i>A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</i></p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	82738	Indeferida
<p>De acordo com Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou as seguintes documentações descumprindo o edital: 2.1.2; 2.1.4 e 2.1.6</p> <p>Conforme o item 2.7 - <i>A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</i></p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	81621	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br



<p>De acordo com o Edital nº 02/2023 - MDMA não entregou o item 2.2</p> <p><i>O(a) candidato(a) concludente do curso superior também deverá entregar declaração de conhecimento da Resolução N°22/14 do CEPEX/UFPI (Anexo IV)</i></p> <p>Conforme o item 2.7 - <i>A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</i></p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	82623	Indeferida
---	-------	------------

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Jefferson Mendes de Souza
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente